



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

1 – OBJETO RESUMIDO

Necessidade de ampliar os recursos operacionais para controle de aglomerações e distúrbios civis, de forma a preservar a ordem pública e garantir a segurança dos agentes e da população em situações de risco elevado.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é necessária para suprir a demanda da Guarda Municipal de Chapecó por armamentos de menor potencial ofensivo, especificamente munições com jato direto de lacrimogêneo e seu lançador específico, que serão utilizadas em ocorrências de distúrbios civis, controle de multidões, dispersão de aglomerações e contenção de situações críticas com risco à integridade de terceiros e dos próprios agentes.

A Guarda Municipal, no período de fevereiro a agosto de 2025, atendeu a um total de 5.769 ocorrências relacionadas à segurança pública, contemplando ações de prevenção, atendimento emergencial e apoio a outras forças de segurança. Nesse intervalo, também foram registrados 397 casos de perturbação do sossego. Estas ocorrências exigem que a corporação disponha de equipamentos adequados para o controle de distúrbios e dispersão de grupos, de forma proporcional e segura, preservando a integridade física tanto dos agentes quanto da população.

A aquisição de munições com jato direto de lacrimogêneo e seu lançador visa ampliar o leque de alternativas táticas não letais, permitindo resposta gradativa conforme a evolução da ocorrência. Trata-se de recurso indispensável para situações em que o diálogo e outros meios de contenção se mostram insuficientes, garantindo eficiência operacional, redução de riscos e alinhamento com protocolos de uso diferenciado da força.

Esses dispositivos são indispensáveis para ações táticas especializadas, promovendo desorientação temporária nos indivíduos para controlar multidões, com o objetivo causar desconforto sem provocar danos físicos graves contendo ações violentas. A ausência desse tipo de equipamento compromete a atuação estratégica da corporação e pode aumentar o risco de escalada da violência nas intervenções.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

A contratação busca garantir a continuidade dos padrões de atuação da Guarda Municipal, com foco na preservação da integridade física dos envolvidos, obedecendo aos princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade e respeito aos direitos humanos.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Chapecó para o exercício de 2025, estando, portanto, alinhada ao planejamento estratégico e às diretrizes desta Administração Pública.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa ao fornecimento de munições com jato direto de lacrimogêneo e sua estrutura base dos lançadores, devidamente certificadas e regulamentadas para uso por forças de segurança pública, devendo atender às especificações técnicas e de segurança exigidas.

Os materiais deverão ser entregues novos, em perfeitas condições de uso, dentro dos padrões técnicos e de segurança exigidos para armamentos de menor potencial ofensivo. A entrega deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias corridos após emissão da Nota de Empenho, no endereço da Guarda Municipal de Chapecó, situada na Rua São Domingos, 120-D, Bairro Líder, CEP 89805-273. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A garantia mínima será de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Em caso de defeito de fábrica a contratada devesse concertar e/ou substituir o equipamento em caso de não haver possibilidade de concerto do mesmo, sem ônus ao Município.

A empresa fornecedora deverá comprovar autorização para o comércio de produtos controlados, bem como atender às exigências dos órgãos reguladores como Exército Brasileiro (SFPC), Polícia Federal e demais legislações aplicáveis.

A entrega será de responsabilidade da contratada, devendo ocorrer no endereço indicado pela contratante, sem qualquer ônus adicional ao Município. A contratada deve arcar com todos os custos de transporte, mobilização e descarregamento. Não será permitida subcontratação. A entrega, mobilização, transporte e demais encargos serão integralmente de responsabilidade da contratada.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	PROPOSTA DA CONDOR
01	JATO DIRETO LACRIMOGENEO DE CURTO ALCANCE GL-103/A- CAL. 37/40MM	30	R\$ 367,85	R\$ 11.035,50
02	ESTRUTURA BASE DOS LANÇADORES AM-640 + EMPUNHADURA LARANJA COM I-REF + BOLSA	01	R\$ 7.232,32	R\$ 7.232,32
TOTAL				R\$ 18.267,82

A Guarda Municipal de Chapecó ainda não possui em seu acervo nenhum tipo munições com jato direto de lacrimogêneo e lançadores dessa munição, sendo esta a primeira aquisição deste tipo de equipamento de menor potencial ofensivo pela corporação. A necessidade decorre da crescente demanda por ações em que seja necessário controlar distúrbios, dispersar aglomerações hostis ou proteger a integridade física dos agentes e da população em contextos de maior risco.

Para definir a quantidade estimada destas munições a serem adquiridas, foram considerados os seguintes fatores:

- A formação inicial dos agentes quanto ao uso dos dispositivos, que exigirá o consumo de algumas unidades para instrução e treinamento prático;
- A constituição de reserva técnica para reposição e prontidão operacional, especialmente em situações imprevisíveis;
- O emprego tático planejado, limitado a cenários de uso estritamente necessário, conforme protocolos de atuação baseados nos princípios da legalidade, proporcionalidade e uso diferenciado da força;
- A experiência de outras corporações municipais que também utilizam este tipo de equipamento e os quantitativos normalmente empregados para contextos similares.

Essas quantidades foram definidas conforme demonstrado na memória de cálculo anexa, baseada em cotação fornecida pela empresa Condor S/A, única fornecedora com exclusividade para estes equipamentos no Brasil.

VALOR DA CONTRATAÇÃO:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Com base no orçamento obtido, o valor total estimado para a contratação é de R\$ 18.267,82 (dezoito mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Os documentos que embasaram os estudos onde é demonstrada a forma de elaboração da memória de cálculos seguem anexos a este ETP, juntamente a Memória de Cálculos.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO e COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

ITEM	DESCRIPTIVO	Município de Diamantina/MG 09/12/2024 NF 38641	Município de Votorantim/SP 19/08/2024 NF 37174	Município de Ponta Grossa/PR 29/05/2025 NF 40356	Município de Viana/ES 01/08/2025 NF 40894	MÉDIA DE VALORES	VALOR PROPOSTO PELA CONDOR
01	JATO DIRETO LACRIMOGÊNICO DE CURTO ALCANCE GL-103/A, CAL. 37/40MM	R\$ 367,85	-	-	-	R\$ 367,85	R\$ 367,85
02	ESTRUTURA BASE DOS LANÇADORES AM-640 + EMPUNHADURA LARANJA COM I-REF + BOLSA	R\$ 7.612,97	R\$ 7.612,97	R\$ 7.612,97	R\$ 7.612,97	R\$ 7.612,97	R\$ 7.232,32

Considerando que a empresa Condor S/A é a fabricante nacional exclusiva das munições com jato direto de lacrimogêneo e seu lançador, utilizadas pelas forças de segurança, solicitamos à empresa a apresentação de notas fiscais de vendas realizadas nos últimos 12 meses para órgãos públicos, com o objetivo de verificar a regularidade dos preços ofertados à nossa instituição.

Foram analisadas diversas notas fiscais, não se constatando abuso nos preços ou disparidade significativa entre os valores praticados. Os preços apresentados pela empresa Condor revelaram-se iguais ou inferiores aos aplicados em outras contratações públicas recentes.

A proposta da empresa Condor para estes itens, encontra-se, portanto, abaixo ou o mesmo valor da média dos valores praticados, demonstrando boa-fé e adequação ao mercado atual.

A seleção do fornecedor se justifica ainda pelo fato de que a empresa detém carta de exclusividade como única fabricante e responsável por assistência técnica nacional do produto objeto desta contratação. Além disso, a comprovação, por meio de notas fiscais, de que os preços atualmente ofertados são compatíveis com os praticados para outros entes públicos, reforça que não houve superfaturamento nesta contratação.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dada à natureza da aquisição envolvida no presente ETP, que cuida da aquisição de munições com jato direto de lacrimogêneo e lançadores dessa munição, a serem utilizados em ações operacionais da Guarda Municipal, como meio de uso diferenciado da força, se cogita a incursão posterior de manutenção e assistência técnica da estrutura base dos lançadores, visto que são



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

equipamentos que podem necessitar de ajustes pelo seu uso. Trata-se de solução pontual e a longo prazo, pode não é suficiente para atender às demandas da corporação.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Dadá à natureza do objeto, a contratação será realizada POR LOTE, uma vez que os produtos são fabricados exclusivamente pela empresa Condor S/A e têm a mesma finalidade de uso operacional, ressalto que o fabricante é fornecedor exclusivo dos produtos (Empresa Condor S/A) a qual detém a carta de exclusividade e é a única com autorização e capacidade técnica para fornecimento e assistência desses equipamentos no país. A aquisição em lote visa ainda facilitar a tramitação do processo de aquisição, fiscalização do recebimento e gestão da execução contratual.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição das munições e do lançador esperamos garantir quantidade suficiente para atendimento de situações críticas, ampliando a capacidade de resposta rápida e segura da Guarda Municipal, preservando a integridade física de todos os envolvidos. O uso deste equipamento, permite a neutralização de indivíduos, tornando-os temporariamente incapazes de oferecer resistência, de maneira não letal. Isso reduz significativamente o risco de ferimentos graves ou fatais tanto para a pessoa detida quanto para terceiros. Essa ferramenta é fundamental para que continuemos a utilizar métodos de contenção compatíveis com os direitos humanos e a legislação vigente. As munições com jato direto de lacrimogêneo e lançadores dessa munição são, portanto, uma ferramenta crucial para a eficiência das operações da Guarda Municipal.

10 – PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

Em razão da natureza do objeto não se vislumbra a necessidade de nenhuma providência a ser tomada antes da contratação.

11 – IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica, visto que na fase de planejamento esta única contratação se mostrou suficiente e resolutive.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Não se aplica visto que o objeto contratado não trará nenhum impacto ambiental.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

Chapecó/SC, 30 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ ANTONIO STOBE
Data: 30/09/2025 17:24:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Antônio Stobe – Matrícula 48274
Comandante da Guarda Municipal de Chapecó

Documento assinado digitalmente
gov.br EDERSON DOMINGOS DE BARROS
Data: 30/09/2025 17:36:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ederson Domingos de Barros – Matrícula 68426
Subcomandante da Guarda Municipal de Chapecó

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON JONAS PINHEIRO
Data: 30/09/2025 17:47:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anderson Jonas Pinheiro – Matrícula 48256
Guarda Municipal de Chapecó